



UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 12/2022, de 08 de abril de 2022

**NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022
NA UNIVERSIDADE CESUMAR – UNICESUMAR E NOS CAMPUS FORA DE SEDE.**

A Reitoria da Universidade Cesumar – UNICESUMAR, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo do segundo semestre de 2022, visando o preenchimento das vagas dos cursos de graduação presencial, de acordo com a relação no Anexo 1 deste edital.

Este Processo é direcionado aos ingressantes na primeira série e será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais os candidatos, ao se inscreverem no concurso, declaram, conhecê-las e com elas concordarem.

CAPÍTULO I – DO CREDENCIAMENTO

Univesidade Cesumar - Credenciada pela Portaria 367, de 27 de março de 2020.

- *Campus Fora de Sede - Univesidade Cesumar*

- Curitiba - Credenciada pela Portaria nº 1.984 de 11/11/2019 DOU de 12/11/2020.
- Londrina - Credenciada pela Portaria nº 1.595 de 10/09/2020 DOU de 12/05/2020.
- Ponta Grossa - Credenciada pela Portaria nº 248 de 12/02/2020 DOU de 14/02/2020.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

ARTIGO 1º – O Processo Seletivo tem por finalidade a seleção de candidatos para o preenchimento das vagas existentes nos cursos de graduação presencial, levando em consideração os conhecimentos adquiridos até a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

ARTIGO 2º - O Processo Seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

I. **Processo Seletivo – Prova Programada Presencial:** será realizado por concurso de vestibular, no dia **26 de junho de 2022, às 14h – horário de Brasília**, composto de prova com 25 questões objetivas de múltipla escolha.

II. **Processo Seletivo On-line:** será realizado a partir de **18 de abril de 2022**. O candidato poderá participar da seleção por meio de:

- a) Aproveitamento dos rendimentos da prova de redação do ENEM, desde que tenha sido realizado no período compreendido entre os anos de 2011 e 2021.
- b) Análise de histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- c) Prova de Redação on-line.

Parágrafo Único - Na existência de **vagas remanescentes**, nos cursos cujas vagas não forem totalmente preenchidas, serão abertas novas provas ou ingresso de candidatos portadores de diploma de Ensino Superior e transferências de outras instituições de Ensino Superior.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 3º – As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas, pela internet - site www.unicesumar.edu.br.

www.unicesumar.edu.br

§ 1º A taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e deve ser paga em rede bancária até o vencimento do boleto.

§ 2º O simples preenchimento do formulário ou apenas o pagamento da taxa **NÃO** garante a inscrição. O candidato é considerado inscrito mediante o correto preenchimento do formulário e o pagamento da taxa de inscrição.

ARTIGO 4º – Para a inscrição, o candidato deverá:

- I. Preencher corretamente o formulário de inscrição.
- II. Escolher o curso desejado, em 1ª e 2ª opção e a forma de participação (prova presencial, redação on-line, nota de redação do ENEM ou análise de histórico do Ensino Médio).
- III. Emitir o boleto e realizar o pagamento em rede bancária.

§1º A ausência de qualquer um dos requisitos exigidos nos incisos I, II e III desse artigo acarretará a nulidade da inscrição do candidato que, tendo pago os respectivos valores, não terá direito à devolução destes.

§ 2º É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição, inclusive, de um endereço eletrônico (e-mail) e o número de celular válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo, ficando autorizada à instituição, enviar ao candidato informações sobre este processo seletivo ou sobre a UNICESUMAR, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico ou por mensagem de texto, via celular, informados pelo candidato.

ARTIGO 5º – Somente poderão concorrer a uma vaga, no Processo Seletivo, **os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente**, devidamente comprovado, de acordo com as normas de matrícula deste edital.

§ 1º O candidato que **NÃO** completou o Ensino Médio, deverá, no ato da inscrição, informar sua participação no processo seletivo na condição **TREINEIRO**.

§ 2º O candidato que, equivocadamente, tenha se inscrito na condição **TREINEIRO** poderá realizar a correção da inscrição, respeitando rigorosamente as condições previstas neste Edital. A correção deverá ser realizada pela internet, na área do candidato, devendo, para tanto, informar o código de candidato e a senha, recebidos no ato da inscrição.

§ 3º O candidato inscrito na condição **TREINEIRO**, independente da pontuação obtida no processo seletivo, **NÃO** terá direito a classificação e matrícula.

ARTIGO 6º – No ato da inscrição, o candidato poderá optar pela prova presencial, redação on-line, análise de histórico do Ensino Médio ou pela utilização dos resultados obtidos na prova de redação do ENEM, desde que realizados entre **2011 e 2021** e que não tenha obtido nota zero (0) na redação.

§ 1º O candidato que optar pela prova presencial, deverá comparecer à instituição na ~~data prevista~~ para realização da seleção, conforme previsto no Artigo 2º deste edital.

§ 2º O candidato que optar pela utilização dos resultados do ENEM deverá, no ato da inscrição, informar o código do ENEM corretamente, sendo essa informação de sua inteira responsabilidade.

§ 3º O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será realizado pelo código do ENEM, informado pelo candidato, no ato da inscrição do processo seletivo.

§ 4º O candidato que optar pela prova de redação, receberá pelo endereço eletrônico (e-mail) cadastrado, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, os dados para acesso ao ambiente de prova.

§ 5º O candidato que optar pela análise de histórico do Ensino Médio, receberá pelo endereço eletrônico (e-mail) cadastrado, o link para envio do documento (formato digital – PDF).

ARTIGO 7º – O candidato inscrito no processo seletivo poderá realizar as alterações de dados diretamente no ambiente do candidato.

§ 1º O candidato que optar pelo **processo seletivo on-line**, poderá realizar ajustes cadastrais, troca das opções de curso ou a forma de participação (redação on-line, nota de redação do ENEM ou análise de histórico do Ensino Médio), pela internet, na área do candidato, devendo, para tanto, informar número de candidato e senha, recebidos no ato da inscrição.

§ 2º O candidato que optar pelo **processo programado – prova presencial**, poderá realizar ajustes cadastrais e troca das opções de curso, pela internet, na área do candidato, devendo, para tanto, informar número de candidato e senha, recebidos no ato da inscrição.

ARTIGO 8º – A inscrição do candidato implica na aceitação irrestrita das condições previstas neste Edital, seus anexos e demais instruções relativas a este Processo Seletivo, disponíveis no *site* da UNICESUMAR, em especial no que se refere à responsabilidade acerca de todas as informações prestadas no momento da inscrição, na forma da lei, inclusive.

ARTIGO 9º – A UNICESUMAR poderá cancelar a oferta de cursos no Processo Seletivo, na eventualidade de não haver o número mínimo de candidatos inscritos, suficientes para a seleção, de acordo com o necessário para o funcionamento das turmas, sendo considerada automaticamente a 2ª opção, em substituição a 1ª, conforme a inscrição do candidato.

§ 1º O candidato que não participar do processo seletivo, devido ao cancelamento dos cursos de sua escolha (1ª e 2ª opção), poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição por meio de requerimento eletrônico disponível no link: <https://www.unicesumar.edu.br/formulario/requerimentos-para-comunidade/>.

§ 2º Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição deste Processo Seletivo, exceto nos casos previstos no § 1º desse artigo.

§ 3º A UNICESUMAR também se reserva ao direito de abrir turmas, apenas no caso de realização de matrículas que sejam capazes de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do curso, devolvendo os valores pagos a título de mensalidade no caso de não oferta da turma.

CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL

ARTIGO 10 - A prova do Processo Seletivo, será realizada no *campus* da UNICESUMAR, sito na Av. Guedner, 1.610, Jardim Aclimação, Maringá – Paraná CEP: 87050-390.

Parágrafo único. Os editais contendo a localização das salas para as provas serão publicados no site www.unicesumar.edu.br, no dia **25 de junho de 2022**.

ARTIGO 11 - Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova com, no mínimo, uma hora de antecedência.

§ 1º As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas fecharão às 13h50 (treze horas e cinquenta minutos), e não será permitida a entrada de candidatos nos recintos após esse horário.

§ 2º A prova terá duração de 2 (duas) horas e o tempo mínimo de permanência na sala é de uma 1h.

§ 3º Para preservar a idoneidade do processo seletivo, a UNICESUMAR poderá realizar a IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, coleta de assinatura, detectores de metais e a conferência da foto com o candidato presente no ato da realização da prova, bem como no momento da matrícula. A não confirmação da identificação do candidato no ato da matrícula acarretará na sua desclassificação no processo seletivo.

§ 4º O candidato **deverá trazer** lápis e caneta esferográfica preta. A Instituição **NÃO** fornecerá material para realização da prova.

§ 5º Não será permitido: uso de boné; cobrir as orelhas; uso de óculos de sol; porte de arma; relógio; calculadora; telefone celular; smartphone, pager, similar ou quaisquer outros materiais que a UNICESUMAR julgar inconvenientes para a realização da prova.

§ 6º O candidato receberá um envelope plástico, antes do início da prova, para guardar seus pertences que não constem listados no parágrafo 4º (lápis e caneta), que deverá ser lacrado, identificado e acondicionado no chão, ao lado da carteira do candidato. Bolsas e sacolas também deverão permanecer no chão ao lado da carteira e, na hipótese de o candidato não respeitar as determinações, o material poderá ser recolhido, podendo, o candidato, inclusive, ser desclassificado.

ARTIGO 12 – Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de documento de identificação oficial válido com foto e comprovante de inscrição.

§ 1º São considerados documentos de identificação válidos para este processo seletivo os indicados a seguir: Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Cédulas de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos Profissionais; Passaporte, emitido pela República Federativa do Brasil, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto. **Não serão aceitos documentos no formato Digital/Eletrônico e com validade expirada.**

§ 2º **Não** serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor e Carteira de Estudante.

§ 3º O candidato impossibilitado de apresentar no dia da aplicação da prova os documentos exigidos, por motivo

de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial, no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, e outro documento que contenha fotografia e assinatura do candidato. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR.

§ 4º **NÃO** será aceita Cédula de Identidade que apresente a condição de **NÃO ALFABETIZADO**.

§ 5º Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

§ 6º A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

§ 7º A Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR não se responsabiliza por documentos e objetos esquecidos ou furtados no local da prova.

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO DA PROVA PRESENCIAL

ARTIGO 13 – A prova presencial será estruturada de forma a avaliar a capacidade do candidato em relacionar ideias das diversas áreas do saber com conhecimentos fundamentais para o exercício consciente da cidadania. A prova será constituída por 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta.

ARTIGO 14 - A prova do Processo Seletivo terá as seguintes características e valores:

Prova	Conteúdo	Questões	Pesos	Pontos
Objetiva	Ensino Médio	25	4	100
Total				100

ARTIGO 15 - FOLHAS DE RESPOSTA (EXCLUSIVO PARA PROVA PRESENCIAL)

No ato do recebimento, o candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Questões Objetivas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

§ 1º O candidato deverá preencher os espaços de marcação, na Folha Óptica de Questões Objetivas, de acordo com as orientações dispostas no caderno de questões, com caneta esferográfica na cor preta.

§ 2º Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por falhas de correção devido ao preenchimento em desacordo com as orientações constantes na prova.

§ 3º Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

§ 4º Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Óptica de Questões Objetivas por erro do candidato.

§ 5º NÃO será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e a Folha Óptica de Questões Objetivas em saída provisória e/ou após o término do tempo de prova, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO VI – DA SELEÇÃO DA PROVA ON-LINE

ARTIGO 16 – O Processo Seletivo constará de uma única etapa de seleção dos candidatos às vagas disponíveis, por prova de redação em ambiente virtual, análise de histórico do Ensino Médio ou pelo aproveitamento dos resultados obtidos pelos estudantes na prova de redação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, desde que realizados entre 2011 e 2021.

Parágrafo Único - A modalidade de participação no processo de seleção será especificada pelo candidato no ato da inscrição, nos termos do constante nos artigos 6º e 7º deste Edital.

CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO - PROVA PRESENCIAL

ARTIGO 17 – O candidato será classificado para uma das vagas dos cursos do Processo Seletivo por ordem decrescente da pontuação obtida na prova realizada.

§ 1º As notas padronizadas serão organizadas de modo decrescente, constituindo a classificação do processo ao qual o candidato participou.

§ 2º Para melhor sensibilidade dos resultados, considera-se que 2 (dois) algarismos decimais são significativos.

§ 3º Em caso de empate, a classificação se dará pelo critério de maior idade (dia, mês e ano).

ARTIGO 18 – Os candidatos não convocados para matrícula na 1ª ou na 2ª opção deverão aguardar a convocação para 2ª chamada ou posteriores, se houver.

CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO - PROVA ON-LINE

ARTIGO 19 – O candidato será classificado para uma das vagas dos cursos do Processo Seletivo de acordo com sua inscrição, desde que atinja a nota mínima para o tipo de prova selecionado.

CAPÍTULO IX – DA DESCLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 20 – Será **DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo o candidato que:

- I. **NÃO** cumprir as normas previstas neste edital.
- II. Envolver-se, comprovadamente, em fraude, uso de documentos indevidos/irregulares ou informações falsas na inscrição, implicará na nulidade de sua participação no processo de seleção em qualquer época.
- III. **Para opção prova presencial:**
 - a. **NÃO** apresentar documento de identidade válido.
 - b. Cuja identificação, no dia da prova, a critério da Comissão de Processo Seletivo da UNICESUMAR, seja duvidosa.
 - c. **Durante a aplicação das provas**, comunicar-se com outros candidatos, usar material próprio, solicitar empréstimo de material, portar ou usar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, de comunicação ou não, usar de meios ilícitos para realizar a prova ou praticar outros

atos que contrariem as normas disciplinares do Processo Seletivo (Vestibular) ou ainda atentar contra a moral e os bons costumes.

- d. Deixar de comparecer à prova ou tirar nota **zero** (0) na prova de questões de múltipla escolha.
 - e. Envolver-se comprovadamente em fraude ou em uso de documentos ou informações falsas na inscrição e execução da prova do Processo Seletivo (Vestibular), o que implicará na nulidade de sua participação no processo de seleção em qualquer época.
 - f. Inscrever-se na condição de TREINEIRO, que é aquele que não concluiu o Ensino Médio até o período designado para a matrícula.
 - g. Apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do processo seletivo.
 - h. Em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, tiver se classificado e tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
 - i. Durante todo o período de aplicação das provas, não respeitar a proibição do uso de boné, objetos que cubram as orelhas, óculos de sol, porte de arma, relógio, calculadora, assim como telefone celular, *pager*, *smartphones* e similares ou quaisquer outros materiais que a UNICESUMAR julgar inconveniente para a aplicação das provas e a lisura do processo seletivo.
 - j. O candidato que usar aparelho auditivo, protetor auricular ou similares deverá, obrigatoriamente, informar essa condição no ato da inscrição e encaminhar dentro do prazo previsto no artigo 16, o documento que comprove a necessidade de uso do mesmo. O candidato poderá ser submetido a certificação no ato da realização da prova por especialistas. O candidato que não comunicar à UNICESUMAR e for identificado com o uso desses aparelhos será desclassificado da prova.
 - k. Não respeitar a exigência de guardar dentro do envelope, fornecido pela organização do certame antes do início da prova, os demais pertences que não constem dentre os listados no Artigo 12 deste edital. Esse envelope deverá ser lacrado, identificado com nome completo e acondicionado no chão, ao lado da carteira do candidato. Bolsas e sacolas deverão ser colocadas à frente da sala de aula.
 - l. Tiver qualquer item identificado pelos fiscais no momento da prova e que esteja fora do envelope a que se refere o item anterior.
- IV. **Para opção ENEM:** informar incorretamente o código do ENEM, estiver ausente no ENEM selecionado ou que tenha obtido nota zero na redação.
- V. **Para opção Redação on-line:** deixar de seguir as orientações de prova e/ou tirar nota **zero** (0).
- VI. **Para opção Análise de Histórico:** não ter concluído o terceiro ano do ensino médio e/ou a ter a média das notas do terceiro ano inferior a 5 (cinco).

CAPÍTULO X – DO RESULTADO

ARTIGO 21 – A UNICESUMAR divulgará, pela Internet, no endereço <http://www.unicesumar.edu.br>, na área do candidato, os resultados obtidos pelo candidato, que deverá ser consultado com código de candidato e senha, obtidos no ato da inscrição. A UNICESUMAR não se responsabiliza pela divulgação de lista realizada pela imprensa e/ou outros meios de comunicação.

§ 1º Os resultados da prova presencial serão publicados no dia **29 de junho de 2022**.

§ 2º Os resultados do processo seletivo on-line serão publicados em até 48h úteis a contar da confirmação da inscrição e participação na seleção.

ARTIGO 22 – Não será concedida ao candidato a revisão, vista ou recontagem de desempenhos obtidos neste Processo Seletivo.

CAPÍTULO XI – DA MATRÍCULA

ARTIGO 23 – A matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo deverá ser realizada, de acordo com o cronograma e as orientações constantes neste edital e no edital de convocação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 24, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio por outro meio.

§ 2º Os documentos encaminhados serão analisados e o candidato será comunicado por meio de correio eletrônico (e-mail) e/ou telefone, sobre seu processo de matrícula.

§ 3º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente on-line, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 24 - A matrícula será composta de:

I. O envio da documentação relacionada abaixo:

Lista de Documentos
Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão*.
*O candidato com curso superior, deve apresentar o diploma e os documentos do ensino médio não são dispensados.
Cédula de Identidade – RG ou RNE.
Cadastro de Pessoa Física – CPF.
Passaporte (para candidato estrangeiro com visto de estudante válido para a UNICESUMAR).
Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso).
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido, rubricado e assinado.

II. Pagamento da primeira parcela da semestralidade.

§ 1º Caso o candidato não possua a documentação completa do Ensino Médio no ato da matrícula, deverá apresentar a declaração de conclusão, expedida com no máximo 30 dias, em folha timbrada pelo colégio/escola. Os documentos completos devem ser apresentados nos prazos estabelecidos e contidos no termo de compromisso, assinado no ato da matrícula. A não apresentação dessa documentação acarretará no cancelamento da matrícula.

§ 2º Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o documento comprobatório, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em tempo hábil para a efetivação da matrícula. Sem o documento exigido, não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato, mesmo que esse tenha sido classificado e convocado.

§ 3º Os candidatos com cursos equivalentes ao Ensino Médio realizados no exterior, deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional (conforme legislação), em data anterior à matrícula, sob pena de não efetivação da mesma.

§ 4º O pagamento da 1ª parcela da semestralidade deverá ser efetuado no ato da matrícula e é condição necessária para a sua efetivação.

ARTIGO 25 – A UNICESUMAR tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa, tais como: inadimplência na Instituição em períodos anteriores; falta de pagamento da 1ª parcela da anuidade ou semestralidade (caso o pagamento seja em cheque e esse tenha sido devolvido por qualquer razão, será considerado como não realizado o pagamento); falta de documentação necessária.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 26 - A matrícula nos Cursos de Graduação da UNICESUMAR implica no compromisso do aluno respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, bem como as normas financeiras e acadêmicas em vigor.

ARTIGO 27 – Conforme Normas Institucionais, está expressamente proibido o trote nas dependências da UNICESUMAR.

ARTIGO 28 – É facultado ao aluno matriculado solicitar cancelamento de matrícula, devendo apresentar requerimento junto ao Núcleo de Sucesso e Permanência – SUPER, para formalizar o pedido. No caso de cancelamento, o aluno pode requerer a devolução parcial da 1ª parcela; para isso, deverá, no ato do pedido, indicar os dados bancários para o depósito, nas seguintes condições e percentuais:

a) 70% (setenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula até o primeiro dia útil anterior ao início do período letivo.

b) 50% (cinquenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula em até 7 (sete) dias corridos a partir da data do início das atividades escolares previstas em calendário, não havendo reembolso após esse período.

ARTIGO 29 – A UNICESUMAR está cadastrada no Programa Universidade para Todos – PROUNI e os interessados em participar do programa deverão se candidatar, respeitando o calendário, no site do Ministério da Educação (MEC) www.mec.gov.br/prouni. Poderão concorrer a bolsas de estudo somente os candidatos inscritos no ENEM, conforme legislação pertinente ao tema.

ARTIGO 30 – A UNICESUMAR é credenciada no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), do Ministério da Educação (MEC). A disponibilidade para o financiamento estudantil dependerá das orientações emanadas pelo agente financeiro do FIES.

ARTIGO 31 – A UNICESUMAR conta também com financiamento interno, para o qual o candidato deverá enquadrar-se no perfil exigido para a concessão do crédito. O processo de análise de solicitação da concessão do crédito se inicia por meio de requerimento realizado pelo candidato à UNICESUMAR.

ARTIGO 32 – Após o processo de matrícula, o curso que não preencher o número mínimo, conforme artigo 9º, poderá não ser ofertado, a critério da Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR, podendo os candidatos

classificados e matriculados optarem por outros cursos que tenham vagas ou solicitarem a devolução integral dos valores pagos no ato da matrícula.

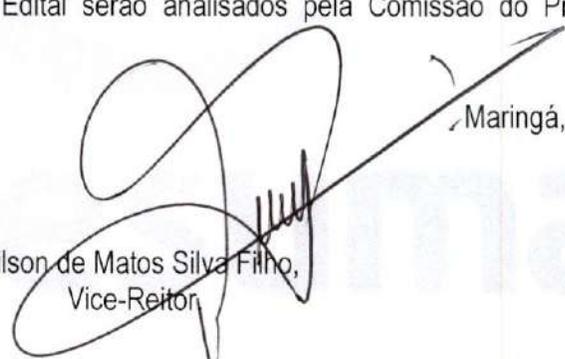
ARTIGO 33 – A UNICESUMAR, reserva-se o direito de promover alterações na Sede e nos *Campi fora de Sede*, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, na Matriz Curricular, no Programa, no Plano de Ensino, nas Turmas, no Calendário Acadêmico e no Horário das Aulas, podendo ainda, ofertar disciplinas na Modalidade a Distância (Lei nº 9394/96, art. 81 e Portaria MEC nº 2117/19), bem como, adotar, ao seu critério, outras medidas que, por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica, se fazem necessárias, desde que, preservadas as disposições legais pertinentes à integralidade do serviço educacional, nos termos exigidos pela legislação específica do Ministério da Educação – MEC, oferecidos pelo presente Edital.

Parágrafo Único - Para realização de estágios, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclases, aulas especiais, dependências, os alunos poderão ter atividades em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados, inclusive aos finais de semana.

ARTIGO 34 – Fazem parte deste Edital seus Anexos e demais instruções referentes a este Processo Seletivo, disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.unicesumar.edu.br>.

ARTIGO 35 – É de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR, designada pela Reitoria para essa finalidade, o planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo, não cabendo recurso contra suas decisões.

ARTIGO 36 – Os casos omissos a esse Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR.



Wilson de Matos Silva Filho,
Vice-Reitor

Maringá, 08 de abril de 2022.

ANEXO 1
LISTA DE CURSOS EM CURSO E EM OFERTA NO PROCESSO SELETIVO 2022/2

CURSO, SITUAÇÃO, TURNO, VAGA, DURAÇÃO

Curso	Grau	Sit.	Turno	Vagas	Duração	Portaria do ato regulatório
Administração	B	Ren.Rec.	M/N	50/50	4	Portaria nº 210 de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020
Agronomia	B	Ren.Rec.	M/N	50/50	5	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	Ren.Rec.	N	50	3	Portaria nº 914 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018
Arquitetura e Urbanismo	B	Ren.Rec.	M	50	5	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021
Biomedicina	B	Ren.Rec.	M/N	50/50	4	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021
Ciências Biológicas	B	Ren.Rec.	N	50	4	Portaria nº 914 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018
Ciências Contábeis	B	Ren.Rec.	N	50	4	Portaria nº 210 de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020
Comunicação e Multimeios	B	Aut.	N	50	3	Resolução CONSUNI nº 02 de 17/02/2020
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	B	Ren.Rec.	N	50	4	Portaria nº 210 de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020
Design de Moda	T	Aut.	M/N	50/50	2	Resolução CONSUNI nº 01 de 17/02/2020
Direito	B	Ren.Rec.	M/N	50/50	5	Portaria nº 210 de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020
Educação Física	-	Ren.Rec.	M/N	50/50	4	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021 Portaria nº 914 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018
Enfermagem	B	Ren.Rec.	M/N	50/50	4	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021
Engenharia Civil	B	Ren.Rec.	N	50	5	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021
Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica)	B	Ren.Rec.	N	50	5	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021
Engenharia de Software	B	Rec	N	50	4	Portaria nº 646 de 20/09/2018 DOU de 24/09/2018
Engenharia Mecânica	B	Aut.	N	50	5	Resolução CONSUNI nº 16 de 03/09/2015
Estética e Cosmética	T	Ren.Rec.	N	50	3	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021
Fisioterapia	B	Ren.Rec.	M/N	50/50	4/5	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021
Fonoaudiologia	B	Ren.Rec.	N	50	4	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021

www.unicesumar.edu.br

Gastronomia	T	Ren.Rec.	M	50	2	Portaria nº 210 de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020
Medicina Veterinária	B	Ren.Rec.	M	50	5	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021
Nutrição	B	Ren.Rec.	M/N	50/50	4	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021
Odontologia	B	Ren.Rec.	I	50	4	Portaria nº 110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021
Processos Gerenciais	T	Rec.	M/N	50/50	2	Portaria nº 88 de 20/02/2019 DOU de 21/02/2019
Psicologia	B	Ren.Rec.	M/N	50/50	5	Portaria nº 210 de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR) - CAMPUS FORA DE SEDE - CURITIBA

CURSO, SITUAÇÃO, TURNO, VAGA, DURAÇÃO

Curso	Grau	Sit.	Turno	Vagas	Duração	Portaria do ato regulatório
Administração	B	Aut.	N	50	4	Portaria nº 354 de 28/10/2020 DOU de 29/10/2020
Engenharia de Software	B	Aut.	N	50	4	Resolução CONSEPE Nº 044/2021 de 27/09/2021

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR) - CAMPUS FORA DE SEDE - LONDRINA

CURSO, SITUAÇÃO, TURNO, VAGA, DURAÇÃO

Curso	Grau	Sit.	Turno	Vagas	Duração	Portaria do ato regulatório
Administração	B	Aut.	N	50	4	Portaria nº 136 de 06/05/2020 DOU de 11/05/2020

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR) - CAMPUS FORA DE SEDE - PONTA GROSSA

CURSO, SITUAÇÃO, TURNO, VAGA, DURAÇÃO

Curso	Grau	Sit.	Turno	Vagas	Duração	Portaria do ato regulatório
Administração	B	Aut.	N	50	4	Portaria nº 136 de 06/05/2020 DOU de 11/05/2020

Legendas

Grau: B = Bacharelado L = Licenciatura

Sit.: Aut = Autorizado Rec. = Reconhecimento

Duração: em anos **Turno:** M = Matutino

T = Tecnólogo

Ren. Rec. = Renovação de Reconhecimento

I = Integral

N = Noturno

DOU: Diário Oficial da União

Wilson de Matos Silva Filho,
Vice-Reitor.

www.unicesumar.edu.br

ANEXO 2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRESENCIAL

BIOLOGIA

As questões de Biologia visam a detectar a capacidade do candidato de compreender e analisar os processos biológicos, bem como sua capacidade de inter-relacionar esses processos. Nesse sentido, os candidatos serão avaliados quanto: ao domínio do conteúdo das diversas áreas da Biologia de uma maneira integral e abrangente, assim como das diversas relações entre os componentes da biosfera e, principalmente, da interferência do homem nesta; à capacidade de correlacionar e interpretar esses conteúdos; à capacidade de observar, organizar ideias, interpretar dados, fatos e experimentos, analisar e interpretar tabelas e gráficos, problematizar, elaborar hipóteses e tirar conclusões; ao conhecimento de aspectos atuais da Biologia, assim como dos principais problemas brasileiros na área da Saúde e do Meio Ambiente; à capacidade de compreender as relações entre Ciência e Tecnologia.

CONTEÚDO

BIOLOGIA CELULAR:

- Composição química da célula: compostos inorgânicos; compostos orgânicos: carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos.
- Organização e função dos componentes celulares: tipos de células: procariota e eucariota; membrana e parede celular; mitocôndrias; retículo endoplasmático e ribossomos; complexo de Golgi; lisossomos; plastos; vacúolos; centríolos, cílios e flagelos; citoesqueleto e movimento celular; núcleo: carioteca, cariolíngua, cromossomos e nucleolos;
- Divisão celular: mitose; meiose, quimiossíntese; respiração; fermentação; Fotossíntese. Metabolismo celular.
- Estrutura e funções dos seres vivos;
- Caracterização dos cinco reinos de seres vivos: vírus, monera, protoctista, fungo, planta e animal;
- Morfologia e Fisiologia Animal: revestimento; sustentação e locomoção; nutrição; circulação; respiração; excreção; coordenação nervosa e hormonal; órgãos sensoriais; reprodução e desenvolvimento.
- Morfologia e Fisiologia Vegetal: revestimento; sustentação; transporte: absorção e condução; metabolismo: fotossíntese e respiração; transpiração e sudorese; crescimento e desenvolvimento; reprodução.

GENÉTICA:

- Mendelismo.
- Alelos múltiplos.
- Interações gênicas; noções básicas de herança quantitativa.
- Teoria cromossômica da herança. Ligação fatorial e recombinação. Determinação genética do sexo. Herança ligada ao sexo.
- Genética humana: análise de heredogramas e cálculo de riscos para doenças monogênicas; sistemas sanguíneos ABO e Rh; cariótipo humano, métodos de obtenção e classificação dos cromossomos humanos; noções das principais alterações cromossômicas: numéricas e estruturais.
- Natureza do material genético e mutação: os ácidos nucleicos: DNA e RNA; código genético; síntese de proteínas; mutações e agentes mutagênicos; noções de engenharia genética; clonagem.
- Origem da vida e evolução;
- Teoria abiogênese e biogênese;

- Teorias da evolução: lamarckismo, darwinismo, teoria sintética da evolução;
- Provas da evolução;
- Especiação e origem da diversidade biológica; Interferência do ser humano nos processos evolutivos.

ECOLOGIA:

- Relações entre os seres vivos: cadeia e teia alimentares; fluxo de energia; ciclos biogeoquímicos.
- Indivíduos, espécies e populações: conceito de indivíduo, espécie e população; características das populações; influência de fatores bióticos e abióticos.
- Comunidades e ecossistemas: conceito de comunidade e ecossistemas; tipos de comunidade e ecossistemas; sucessão; relações entre diversas populações de uma comunidade; fatores bióticos e abióticos de um ecossistema; regiões fitogeográficas do Brasil.
- Papel do homem no equilíbrio da natureza: mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos; poluição e seus efeitos; conservação ambiental.
- Noções elementares de saúde: necessidades alimentares do homem; conceito de endemia e epidemia; principais doenças parasitárias do homem: viroses, protozooses e verminoses. Medidas profiláticas; principais doenças sexualmente transmissíveis: gonorreia, sífilis, herpesgenital, AIDS. Medidas profiláticas.

FÍSICA

As questões de Física procuram avaliar a compreensão dos conceitos básicos relacionados ao programa, bem como a capacidade de relacioná-los e aplicá-los a situações da vida cotidiana, muito mais do que a simples memorização de fórmulas. Servem também para verificar a capacidade de raciocínio e a habilidade de lidar, matematicamente, com as leis fundamentais, bem como a de interpretar gráficos correlatos.

CONTEÚDO

INTRODUÇÃO:

Grandezas Físicas fundamentais e derivadas. Medição das grandezas fundamentais: Sistemas de Unidades. Grandezas escalares e vetoriais. Operações com vetores.

MECÂNICA E CALOR:

- Cinemática: Conceitos fundamentais da cinemática: referencial, trajetória, movimento e repouso; Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea; Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea; Diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo; Movimentos retilíneos e curvilíneos uniformes e uniformemente variados. Trajetória e lei horária; Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea; Movimento circular uniforme. Aceleração tangencial e aceleração centrípeta. Velocidade angular, período e frequência; Movimento harmônico simples; Composição de movimentos; Lançamento vertical e queda livre no vácuo; Lançamento horizontal e oblíquo no vácuo.
- Leis de Newton e Gravitação: Princípios fundamentais da Dinâmica; Equilíbrio estático e dinâmico; Movimento de um corpo sob ação de uma força; Peso de um corpo. Aceleração da gravidade; Leis de Kepler; Lei da gravitação universal; Dinâmica do movimento circular.
- Quantidade de movimento e energia: Impulso de uma força; Quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas; Conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado; Choques e colisões; Centro de massa de um sistema de partículas; Trabalho de uma força constante. Trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento; Energia mecânica; cinética e potencial; Teorema da Energia cinética; Teorema da Energia potencial; Fontes de energia, aplicações e impactos ambientais; Princípio da conservação da energia mecânica; Trabalho da força de atrito; Potência.

www.unicesumar.edu.br

- Hidrostática: Densidade; Propriedades dos líquidos em equilíbrio; Conceito de líquido perfeito. Pressão; Teorema fundamental da hidrostática; Vasos comunicantes; Princípio de Pascal. Prensa hidráulica; Princípio de Arquimedes; Equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes; Condições de Flutuação.
- Termologia: Temperatura e lei zero da Termodinâmica; Termometria. Escalas termométricas; Dilatação térmica: dilatação dos sólidos e líquidos. Dilatação irregular da água; Calorimetria. Quantidade de calor. Calor sensível e calor latente. Calor específico de sólidos e líquidos; Comportamento térmico dos gases. Transformações: isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas; Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos; Calores específicos dos gases. Trabalho realizado por um gás; A experiência de Joule; o 1º Princípio da Termodinâmica; 2ª Lei da Termodinâmica; máquinas térmicas.

ONDAS, ACÚSTICA E ÓTICA:

- Pulsos e ondas: Pulsos e ondas periódicas; Propagação de um pulso e velocidade de propagação; Superposição de pulsos; Reflexão e refração de ondas; Ondas estacionárias; Caráter ondulatório do som; Caráter ondulatório da luz.
- Acústica: Infrassom e ultrassom; Velocidade do som nos diferentes meios; Qualidades fisiológicas do som; Reflexão do som. Eco; Interferência e ressonância; Fontes sonoras. Tubos e cordas.
- Ótica: A propagação da luz em meios homogêneos. Sombra e penumbra; Reflexão da luz. Leis; Imagens reais e virtuais; Espelhos planos e esféricos; Refração da luz. Lei de Snell e índices de refração; Lâmina de faces paralelas e prismas; Lentes delgadas. Equação dos focos conjugados; Ótica da visão; Instrumentos óticos.

ELETRICIDADE E MAGNETISMO:

- Eletrostática: Fenômenos de eletrização. Cargas elétricas; Corpos isolantes e condutores; Lei de Coulomb; Indução eletrostática; Campo elétrico; Potencial eletrostático. Diferença de potencial.
- Eletrodinâmica: Corrente elétrica; Resistência e resistividade. Leis de Ohm; Condutores ôhmicos e não ôhmicos; Potência elétrica; Associação de resistores; Leis de Joule; Força eletromotriz. Geradores e receptores; Potência elétrica; Associação de resistores; Circuitos de corrente contínua. Lei dos nós e das malhas (Leis de Kirchhoff).
- Campo magnético: O campo magnético de correntes e ímãs. Vetor indução magnética; Lei de Ampère; Campo magnético de um condutor retilíneo e solenoide; Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimento em campos magnéticos; Força magnética entre condutores percorridos por corrente.

NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA

- Modelo atômico: partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da luz com os diferentes meios de propagação.
- Estrutura nuclear do átomo: estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão.
- Aplicações do uso de radiações: cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente.

GEOGRAFIA

As questões de Geografia têm o objetivo de verificar: as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico nas escalas mundial, nacional e local; as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico brasileiro; a compreensão da estrutura e organização do espaço geográfico, levando em conta a dinâmica interna das sociedades, assim como os elementos da natureza; a compreensão do papel do espaço geográfico no entendimento das sociedades; a compreensão da dinâmica e dos mecanismos de funcionamento da natureza, na sua dimensão e expressão espacial; A capacidade de leitura e interpretação de mapas, textos, gráficos, tabelas etc.

CONTEÚDO

O ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL

- O processo de diferenciação do espaço geográfico mundial: Formas de classificação e análise desse processo; o processo de mundialização e/ou globalização e a formação de blocos regionais.
- A organização das atividades econômicas e financeiras nos espaços mundiais: As instituições supranacionais (FMI, Banco Mundial, OMC, etc.); o papel dos Estados nas atividades econômicas; as empresas transnacionais e as estratégias de localização industrial; as atividades agropecuárias, questão agrária e processo de modernização no mundo rural; comércio, serviços e turismo; a generalização do consumo moderno.
- As tecnologias modernas e o espaço geográfico: As mudanças no significado de espaço e tempo; os sistemas de transporte; os meios de comunicação e informação; a generalização da informática; o desemprego tecnológico.
- A urbanização mundial e o processo de metropolização.
- A Geografia Política do mundo moderno: Os processos de unificação e fragmentação dos países; as estratégias geopolíticas.
- A dinâmica demográfica do mundo atual: Movimentos migratórios; conflitos étnico-culturais.
- A Geografia Física do planeta: Paisagens e sistemas naturais; os quadros e processos geomorfológicos e pedológicos globais; a dinâmica e os quadros climáticos globais; a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais; os sistemas hidrográficos.
- A questão ambiental no mundo moderno: A degradação dos ambientes naturais e artificiais; conservação dos recursos naturais.

O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO

- A formação territorial do Brasil: estado e configuração do território nacional; os processos de regionalização; as regionalizações oficiais.
- A organização das atividades econômicas e financeiras no espaço brasileiro: a mundialização econômica e a realidade brasileira; o papel do Estado brasileiro nas atividades econômicas; a lógica da produção e localização industrial; produção agropecuária e questões agrárias (modernização x formas de produção não capitalistas); comércio, serviços e turismo no Brasil.
- As tecnologias modernas e o espaço geográfico brasileiro.
- A urbanização brasileira e o processo de metropolização.
- Geografia política e Geopolítica no Brasil.
- A dinâmica demográfica do Brasil: as migrações internas.
- A Geografia Física do Brasil: as paisagens e sistemas naturais do Brasil; quadros e processos geomorfológicos e pedológicos do Brasil; dinâmica e quadros climáticos do Brasil; a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais no Brasil; os sistemas hidrográficos brasileiros.
- A questão ambiental no Brasil: a degradação dos ambientes naturais e artificiais brasileiros; conservação dos recursos naturais do Brasil.

HISTÓRIA

O programa procura se aproximar dos períodos e temas tradicionalmente presentes no ensino fundamental e médio. No entanto, é bom considerar que as questões tanto objetivas quanto analítico-expositivas não valorizarão a memorização de datas, personagens ou fatos históricos. Mais que isso, serão apresentadas questões que deem oportunidade para pensar e refletir, historicamente, as diferentes abordagens do processo. As questões visam a avaliar as habilidades de analisar, interpretar e relacionar elementos constitutivos de realidades e situações

históricas diversas. Além disso, espera-se que o candidato demonstre sua capacidade de lidar com categorias, princípios e estruturas históricas.

História da América e do Brasil

- América antes da conquista europeia: do povoamento às sociedades organizadas
- Conquista e colonização espanhola na América
- Colonizações francesa, holandesa e inglesa na América
- Colonização portuguesa
 - administração, economia e sociedade
 - escravidão e resistência
 - a família real no Brasil
- Movimentos pela independência nas colônias inglesas, espanholas, francesas e portuguesa
- Formação dos Estados Unidos: da independência à Guerra de Secessão
- Formação dos Estados nacionais na América Hispânica: unitários e federais
- O Brasil imperial
 - os dois reinados e o período regencial
 - política e conflitos externos
 - da mão de obra escrava à imigração
 - abolicionismo e republicanismo
- Projetos políticos e econômicos, conflitos e revoluções na América do século XX
 - intervencionismo norte-americano
 - Revolução Mexicana e Revolução Cubana
 - industrialismo, política de massas e autoritarismo
 - militarismo e redemocratização
- O Brasil República
 - proclamação, Primeira República e período Vargas
 - a fase democrática e o golpe de 1964
 - regime militar e democratização
 - disputas políticas e impasses socioeconômicos na passagem do século XX ao XXI

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

A prova abrange conhecimentos de gramática, de literatura brasileira e da realidade atual. O candidato terá de mostrar capacidade de produção textual, quer no processo de leitura, quer no de escrita, bem como aplicação das habilidades de raciocínio necessárias para a realização dessas atividades.

A prova será organizada em: **QUESTÕES OBJETIVAS**

Priorizam, por um lado, o domínio das formas linguísticas em funcionamento, em lugar do conhecimento formal de normas e regras fora de contexto e, por outro, o conhecimento da literatura, no inter-relacionamento forma/conteúdo, identificando e comparando traços específicos desta linguagem em suas diferentes manifestações históricas.

CONTEÚDO GRAMATICAL

Morfossintaxe:

Estrutura e formação de vocábulos; Classes de vocábulos e seu papel na oração; O sistema flexional e sua relação com a concordância; Períodos simples e composto: conceitos e características; Sintaxe de regência e de colocação.

Semântica:

Paráfrases, sinônimos e antônimos; Polissemia e homonímia; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

- Acentuação gráfica.
- Pontuação.

OBRAS LITERÁRIAS indicadas para leitura:

Itacema	José de Alencar
A cidade e as serras	Eça de Queirós
Memórias Póstumas de Brás Cubas	Machado de Assis
Claro Enigma	Carlos Drummond de Andrade
Sagarana	João Guimarães Rosa

LÍNGUA INGLESA

A prova tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de jornais, revistas e publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade.

As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como: a utilização da capacidade de ser seletivo, inferir significados, estabelecer relações entre texto e contexto; de utilizar o conhecimento prévio de mundo e da língua, bem como o reconhecimento de marcadores linguísticos característicos do texto escrito, como exemplo, conectivos, pronomes, modo e tempo verbal, interrogação, afirmação e negação; expressão de tempo, modo, causa, consequência, concessão e contraste.

MATEMÁTICA

Além de ser importante instrumento para lidar com situações da vida cotidiana, conhecimentos matemáticos servem também como apoio a outras áreas da ciência. Assim, para que seja bem sucedido em sua avaliação, espera-se que o candidato tenha por base os seguintes objetivos:

- reconhecer e utilizar adequadamente símbolos usuais, códigos e nomenclaturas da linguagem matemática;
- conhecer os conceitos fundamentais da Matemática, saber relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento;
- analisar as relações existentes e saber aplicá-las em diferentes situações-problema, bem como operacionalizar de forma correta os cálculos necessários exigidos na obtenção das soluções;
- ler e interpretar informações dadas por gráficos, tabelas ou outras diferentes formas de linguagem.

CONTEÚDO

Teoria dos Conjuntos

Representações de conjuntos; subconjuntos; operações (reunião, interseção, diferença); conjunto complementar.

Conjuntos numéricos

- Números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; decomposição em fatores primos; sistema de numeração na base 10 e em outras bases.
- Números racionais e reais: operações e propriedades; módulo; desigualdades; números e grandezas proporcionais; porcentagem; regras de três (simples e composta); médias (aritmética e geométrica); matemática financeira (juro simples e composto).

- Números complexos: conceito; conjugado e módulo; operações (adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação) nas formas algébrica e trigonométrica; representação e interpretações geométricas do conjugado, do módulo e das operações nas duas formas.

Funções

- Noções gerais: conceito; domínio e imagem; funções injetora, sobrejetora e bijetora; função inversa; máximos e mínimos; composição de funções; representações e interpretações gráficas.
- Conceitos e propriedades, construção e interpretação dos gráficos das funções: polinomiais de 1^o e 2^o graus, modular, exponencial e logarítmica, circulares (seno, cosseno, tangente, cossecante, secante e cotangente).
- Resolução de equações e inequações envolvendo as funções mencionadas no item anterior.

Contagem, Probabilidade e noções de Estatística

- Princípios fundamentais de Contagem (aditivo e multiplicativo); arranjos simples, permutações (simples e com repetição) e combinações simples; aplicações em problemas envolvendo os diferentes tipos de agrupamentos.
- Probabilidade de um evento num espaço equiprovável; eventos disjuntos; probabilidade da reunião e da interseção de eventos; probabilidade condicional; aplicações.
- Noções de Estatística: conceitos de média, moda e mediana de um conjunto de dados; organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos.

Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares

- Matrizes: representações e operações (adição, multiplicação por um escalar, multiplicação de matrizes); matriz transposta; matriz inversa.
- Cálculo de determinantes de ordens 2 e 3.
- Sistemas lineares: representação matricial; resolução e discussão de sistemas lineares de, no máximo, três incógnitas.

Polinômios e Equações algébricas

- Operações com polinômios (adição, multiplicação e divisão); divisão por um binômio do primeiro grau; princípio da identidade polinomial; produtos notáveis e fatoração de polinômios.
- Raízes de uma equação algébrica; relações entre raízes e coeficientes de uma equação.

Geometria Plana

- Reta, semirreta, segmento de reta, ângulo entre duas retas.
- Paralelismo e perpendicularismo.
- Congruência e semelhança de figuras planas (polígonos, circunferências e setores circulares); razões entre comprimentos; cálculo de áreas; medidas de ângulos (grau e radiano); teorema de Tales; soma dos ângulos internos e externos de polígonos.
- Teorema de Pitágoras; trigonometria no triângulo retângulo (leis dos senos e dos cossenos); identidades trigonométricas fundamentais.

Geometria Espacial

- Posições relativas de reta e plano e de plano e plano.
- Cálculo de áreas (superfície dos sólidos) e volumes de: poliedros; prismas e pirâmides; cilindros e cones; esfera; troncos.

- Inscrição e circunscrição de sólidos

Geometria Analítica

- Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; alinhamento de três pontos.
- Formas da equação da reta; interseção de retas; paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulo de duas retas; distância de ponto a uma reta.
- Formas da equação da circunferência; posições relativas de reta e circunferência e de circunferência e circunferência.

QUÍMICA

As questões de Química visam avaliar a capacidade do candidato de correlacionar aspectos microscópicos e macroscópicos da estrutura da matéria. A química será entendida como estudo das substâncias que compõem a natureza, compreensão do comportamento dessas substâncias e sua aplicação na melhoria da qualidade de vida da sociedade. Serão considerados, ainda, aspectos quantitativos no estudo da reatividade das substâncias e processamento de materiais economicamente importantes. A partir disto, as questões se propõem também verificar a: capacidade de compreender e interpretar; capacidade de analisar dados e conceitos que deverão ser utilizados na resolução de problemas; capacidade de organizar ideias; capacidade de se expressar com ordem, clareza e precisão.

CONTEÚDO

QUÍMICA GERAL: A ciência química; Fenômenos físicos e químicos; Misturas e seu fracionamento. Leis ponderais e leis volumétricas das transformações químicas. Avogadro. Massa Atômica e Molecular. Determinação de Fórmulas.

TRANSFORMAÇÕES GASOSAS: Teoria cinética; Volume molar de um gás; Equação Clapeyron; Mistura de gases; Densidade de gases.

PRINCIPAIS FUNÇÕES QUÍMICAS: ÁCIDOS, BASES, SAIS E ÓXIDOS.
CÁLCULO ESTEQUIOMÉTRICO.

ESTRUTURA ATÔMICA: Modelo de Rutherford; Modelo de Rutherford-Bohr; Modelo orbital; Noções de radioatividade e reações nucleares.

TABELA PERIÓDICA: Variações de propriedades ao longo de períodos e famílias.

LIGAÇÃO QUÍMICA: Ligação iônica; Ligação covalente; Configuração espacial e tipo de ligação; Forças intermoleculares; Relação estrutura e propriedades macroscópicas.

DISPERSÕES: Soluções; Sistemas coloidais.

CINÉTICA QUÍMICA: Velocidade de reação; Principais fatores que influem na velocidade de reação; Energia de ativação; Mecanismo de reação.

TERMOQUÍMICA: Processos exotérmicos e endotérmicos. Variação de Entalpia. Lei de Hess; Variação de entropia; Variação de energia livre; Espontaneidade dos processos.

EQUILÍBRIO QUÍMICO: Natureza dos equilíbrios químicos; Constantes de equilíbrio; Principais fatores que influem no deslocamento dos equilíbrios. Princípio de L^e Chatelier; Equilíbrios químicos em solução aquosa; Produto iônico da água; pH e pOH. Solução tampão; Hidrólise; Produto de solubilidade.

ELETROQUÍMICA: Reações de óxido-redução; Conceito de semirreação; Pilhas; Eletrólise.

QUÍMICA ORGÂNICA: Ligações nos compostos orgânicos; Cadeias carbônicas; Funções orgânicas; Nomenclatura; Isomeria; Principais fontes de compostos orgânicos; Principais tipos de reações orgânicas; Glicídios, lipídeos, aminoácidos e proteínas; Polímeros naturais e artificiais.

SOCIOLOGIA

O SURGIMENTO DA SOCIOLOGIA E TEORIAS SOCIOLÓGICAS

- Teorias sociológicas clássicas.
- O desenvolvimento da sociologia no Brasil.

O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS

- Processo de Socialização.
- Instituições sociais: familiares, escolares e religiosas.

CULTURA E INDÚSTRIA CULTURAL

- diversidade cultural.
- Identidade.
- Indústria cultural.
- Questões de gênero.

TRABALHO, PRODUÇÃO E CLASSES SOCIAIS

- O conceito de trabalho e o trabalho nas diferentes sociedades.
- Relações de trabalho.
 - Trabalho no Brasil.

PODER, POLÍTICA E IDEOLOGIA

- Democracia, autoritarismo e totalitarismo.
- Estado no Brasil.
- Conceito de poder.
- Conceito de ideologia.

DIREITO, CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS

- Direitos: civis, políticos e sociais.
- Direitos humanos.
- Conceito de cidadania.
- Movimentos sociais no Brasil.



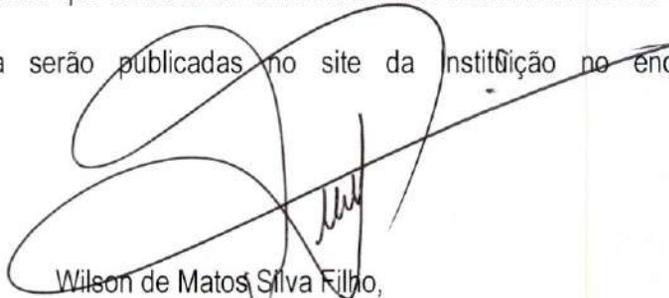
ANEXO III

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2022/2

Data	Descrição da Atividade
<p>Processo Seletivo Programado – Prova Presencial: inscrição 02/05 a 20/06/2022.</p> <p>Processo Seletivo On-line: inscrição e provas a partir de 15/04/2022.</p>	<p>Período de Inscrição</p>
<p>Processo Seletivo Presencial: 26/06/2022</p> <p>Processo Seletivo On-line: diário</p>	<p>Prova</p>
<p>Processo Seletivo Presencial: 29/06/2022</p> <p>Processo Seletivo On-line: 48h a contar da confirmação da inscrição e participação na seleção.</p>	<p>Resultado</p>
<p>Processo Seletivo Presencial</p> <p>Processo Seletivo On-line</p>	<p>Matrícula – On-line (orientações no edital de resultado/convocação)</p>

A UNICESUMAR reserva-se o direito de efetuar mais convocações e matrículas até completo preenchimento das vagas, a fim de repor a ocupação daqueles que cancelarem a matrícula e/ou forem ausentes às chamadas.

As convocações para a matrícula serão publicadas no site da instituição no endereço eletrônico: www.unicesumar.edu.br



Wilson de Matos Silva Filho,
Vice-Reitor.